

8
fui secretário designado e houve a presente
Ata a qual depois de lida, colocada em dis-
cusão e depois aprovada, vai assimada pelo
multipres Veredores e Veredoras:

Vereilson Manoel da Silva
Eliana Maria Bezerra
Muniz Francisco Bezerra

Ronilson Francisco da Silva
Francisco das Chagas Sousa Junior

Janaína Ramos Bezerra Sousa

Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º Ano da 7ª
Legislatura da Câmara Municipal de Campo
Grande do Piauí-PI.

As deztoite dias do ano de dois mil e vinte
e dois, as deznoze horas, reuniram-se no
Plenário José Nubivaldo de Sousa da Câ-
mara Municipal de Campo Grande do Piauí
Estado do Piauí, localizada na Rua Pedro
Gomes de Carvalho número cento e setenta
e oito, Bairro Centro, para mais uma sessão
Ordinária, sob a presidência do vereador
Vereilson Manoel da Silva (PP), com a pre-
sença dos seguintes Veredores e Veredo-
ras: Eliana Maria Bezerra (PP), Francisco
das Chagas Sousa Junior (PSB), Janaína
Ramos Bezerra Sousa (PSB), Quirino Fran-
cisco Bezerra (PSD) e Ronilson Francisco da
Silva (PSD). Veredores com ausência justificada:
Primeira Secretária Jardânia Ramos Bezerra
Sousa (PSD), Diego Jardânia Ramos Bezerra
Sousa, Flávio Pereira de Sousa (PP) e Maria Le-
diana Silva Sousa (PSB). Aberto os trabalhos o
Senhor Presidente convidou para a compo-
nir a mesa de honra: Procuradora Geral do municí-

pio Dra. Alessandra, Assessor jurídico Dr. Bezerra e o Ex-Vereador Chico Osamura. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que constava na Ordem do dia: Ata da sessão anterior, Projeto de Lei nº 08/2022 - Dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola; Projeto de Lei nº 09/2022 - Dispõe sobre a criação da brigada civil de combate a incêndio do município de Campo Grande do Piauí e dá outras providências; Projeto de Lei nº 10/2022 - Dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do município de Campo Grande do Piauí e dá outras providências; Projeto de Lei nº 11/2022 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de Campo Grande do Piauí; Projeto de Lei nº 12/2022 - Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no perímetro urbano do município de Campo Grande do Piauí e dá outras providências; Projeto de Lei nº 13/2022 - Dispõe sobre zona urbana, fixa níveis e honorários em que será permitida sua emissão, define os procedimentos para o licenciamento ambiental, para utilização de fontes sonora no município de Campo Grande do Piauí e dá outras providências; Projeto de Lei nº 14/2022 - Dispõe sobre a emissão de poluentes atmosféricos no município de Campo Grande do Piauí e dá outras providências; Projeto de Lei nº 15/2022 - Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente; Projeto de Lei nº 16/2022 - Dispõe a aprovação do Plano Municipal de Educação instituído a Política de Educação Ambiental no Município de Campo Grande do Piauí; Projeto de Lei nº 17/2022 - Dis-

põe sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Campo Grande do Piauí e das outras providências; Projeto de Lei nº 18/2022 - Estabelece infrações e sanções administrativas relativas a atividades livres ao meio ambiente, bem como o procedimento para apuração dessas infrações; Projeto de Lei nº 19/2022 - Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU e das outras providências e Projeto de Lei nº 20/2022 - Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e das outras providências. Na sequência foi feita a leitura da Ata da sessão anterior ao término, foi colocada em discussão e depois votação, a qual foi aprovada sem alteração. Devido a continuidade foi feita a leitura dos projetos de leis em sua ordem, que ao término foram colocados em discussão. O Anonon Jurídico Dr. Bezerra disse que todos os projetos nada mais é do que uma adequação de uma contratação contratada pelo o município, que está fazendo com as leis, para que o município fique alinhado na esfera Municipal, Estadual e Federal, para que possa premiar o ICMS Ecológico. Disse ainda que essas leis não existe ainda no município, existe o Código de Postura do Município, mas está bastante atrasado que é de 1997. Citou que todos esses projetos é direcionados ao meio ambiente e que eles precisam ser lançados no sistema com urgência, pediu aos senhores Vereadores que votem porque a não tem nada que não seja pra benefício do município de Campo Grande do Piauí e sua população. O Vereador Quirino disse que ficou

